



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 987, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Torna sem efeito, a contar do dia 15 de agosto de 2018, o art. 3º da Portaria n° 818, de 31 de julho de 2018.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, inc. V, da Res. CSMPDFT n° 205, de 25/9/2015, e

CONSIDERANDO o teor do procedimento administrativo n° 08191.083297/2018-80,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar do dia 15 de agosto de 2018, o art. 3º da Portaria n° 818, de 31 de julho de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA